

Passando-se à Ordem do Dia, entraram em discussão as propostas que se referem aos subsídios dos vereadores.

O primeiro vereador a fazer uso da palavra foi o sr. Jovino Feliciano da Silva, o qual, referindo-se a um texto da ata anterior relativo a uma sua acusação em que afirmou não ter havido lisura, por parte do sr. Rubens F. Souza, quando este formulou a parte da ata n.º 3 que refere-se ao voto do Presidente da Câmara. Disse o vereador Jovino Feliciano da Silva, que, ao fazer aquela afirmação, não foi seu intuito ofender o sr. Rubens F. Souza; declarou, também, que o que procurou fazer foi provar que a parte a que se referia, da ata n.º 3, não reflectia a verdade, pois nela consta que o Presidente votou, quando, na realidade, este não votou; e de que o presidente não votou diz ter plena certeza.

O vereador Alvaro Haubert, presidente, e que foi quem presidiu a sessão em que foi constituído o Regimento Interno da Câmara, solidificou a acusação do vereador Jovino Feliciano da Silva, dizendo que realmente não votara. Ante esta afirmação do vereador Alvaro Haubert, o vereador Jovino Feliciano da Silva, com o consentimento de seus nobres colegas, pede que se faça constar em ata que houve um lamentável erro na ata n.º 3, que é a ata da sessão que deve por finalidade constituir o Regimento Interno da Câmara.